



RESOLUÇÃO Nº 650 /93

ANULA o Concurso Público de Provas e Títulos para a disciplina de Medidas Gerais de Profilaxia, vaga de Professor Auxiliar de Ensino Auxiliar de Ensino, Nível I da Faculdade de Veterinária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, são realizada no dia 1º de setembro de 1993,

CONSIDERANDO que o conflito argüido no bojo do Processo nº 1.859/92 vergastado, em decorrência, sobretudo, de divergências quanto à atribuição de notas aos candidatos, por parte da Banca Examinadora, poderá eivar o sereno e firme procedimento institucional em matéria relevante;

CONSIDERANDO o "decisum" do CEPE, após exaustiva discussão das peças residentes no Processo nº 1.859/92,

RESOLVE:

Art.1º- Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar de Ensino, Nível-I na disciplina de Medidas Gerais de Profilaxia do Departamento de Medicina Veterinária, autorizado pela Resolução nº 446 /91 -CEPE e realizado em 17.02.92, na conformidade do Edital e respectivo regulamento.

Art.2º- Caberá à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva-SODC, informar às Partes sobre a presente Resolução.

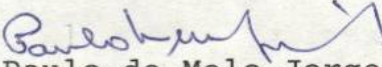


UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT.RESOLUÇÃO nº 650 /93

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR